



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 887, DE 30 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.018255/2022-59; a Portaria nº 470, de 4 de abril de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a Resolução nº 11, de 6 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 39, de 26 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 470, de 4 de abril de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar, ad referendum do Conselho Superior – Consuni, o afastamento do servidor docente Leonardo Magalhães Xavier Silva matrícula Siape nº 1998864, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar Doutorado em Engenharia Química, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, na Paraíba, com início em 28 de março de 2023”, leia-se “Autorizar, o afastamento do servidor docente Leonardo Magalhães Xavier Silva, matrícula Siape nº 1998864, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar Doutorado em Engenharia Química, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, na Paraíba, com início em 28 de março de 2023 a 11 de setembro de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA